



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000

Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1.296/2015

Aprova servidor em estágio probatório, declarando-o estável no serviço público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 365/2011, que sugere seja declarado estável no serviço público o servidor abaixo qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a servidora **THYARA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, solteira, servidora pública municipal, portadora do CI nº 2.249.785 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 126.199.557-00, filha de GENAIR SERAFIM DE OLIVEIRA e SEBASTIANA GONÇALVES DOS SANTOS, residente no Córrego da Laje, s/n, Zona Rural, Ecoporanga/ES, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, declarando-a estável no serviço público Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal

SUELY SCHMIDT FLEGLER
Secretária Municipal Interina de Administração e Recursos Humanos